

**Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

21.5.2024

269435

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para conserto de mesa de som digital para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF)

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa MUSITRON ELETRONICA LTDA, para conserto de mesa de som digital para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF).

2. Os recursos necessários para a execução do contrato, no valor de R\$ 450,00, estão contemplados na nota de empenho nº **3133**, conta 4030.14.03-3, código orçamentário 40.17.4.001-7, natureza da despesa 3390.39, funcional programática 04.122.0032.2000.0001 e programa de trabalho resumido – PTRES – 203810.

3. Assim, solicita-se, se de acordo, autorizar a celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023; e encaminhar o processo ao Sr. Chefe da Dilog, para:

- a) autorizar o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- b) autorizar o empenho da despesa, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

**3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira**

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

**\*Assinado eletronicamente**

**Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

21.5.2024

269435

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para conserto de mesa de som digital para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF)

**Autorizo a celebração do contrato** com a empresa MUSITRON ELETRONICA LTDA, para conserto de mesa de som digital para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), com base no artigo 25, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023.

2. Ao Chefe da Dilog, para autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

**8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss**

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gelog

**\*Assinado eletronicamente**

**Autorizo o enquadramento da contratação direta** por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **Autorizo o empenho da despesa**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

**3.878.407-6 – Gustavo Jardim de Moura**

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Dilog

**\*Assinado eletronicamente**